

RESOLUÇÃO CMS Nº15-A/2024

Dispõe sobre aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL SAÚDE do ano de dois mil e vinte e cinco. (PAS-2025)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

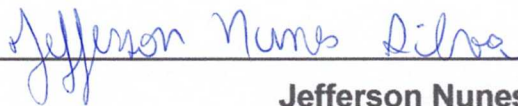
Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO ORDINÁRIA DE ATA Nº18-A/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira situado na Rua Pedro Amaro Centro Qd.20 Lt.02 A Mozarlândia-Go.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a Programação Anual de Saúde 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira
em Mozarlândia, 31 de outubro 2024.



Jefferson Nunes Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Declaração de recebimento CMS

Declaro ao Conselho Municipal de Saúde que no dia 07 de Novembro de 2024, recebi uma cópia da Resolução que Aprova a atualização do PAS – Programação Anual de Saúde.

Resolução de CNS nº 15-A/2024.


Ana Cristina Borges Romão
Secretária Mun. de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 392/2021
MOZARLÂNDIA-GO

Atenciosamente

Ana Cristina Borges Romão
Secretária Municipal de Saúde de Mozarlândia